



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inclui membro na composição do Grupo de Trabalho responsável pelas articulações com o Conselho Federal de Administração-CFA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a Portaria nº 8 de 6 de fevereiro de 2017, que designa a composição do Grupo de Trabalho responsável pelas articulações com o Conselho Federal de Administração-CFA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o Economistas Paulo Dantas da Costa para integrar ao Grupo de Trabalho responsável pelas articulações com o Conselho Federal de Administração-CFA, mantidos os demais participantes designados pela Portaria 8, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2017.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente do Cofecon